



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 2.360, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Altera o Art. 3º do Decreto N.º.
1.987, de 13 de dezembro de 2017,
que dispõe sobre a criação do
comitê municipal de enfrentamento
das Arboviroses (dengue, zika,
chikungunya e febre amarela).**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO que ainda persistem focos do mosquito Aedes Aegypti no Município de Nova Era;

CONSIDERANDO que o mosquito Aedes Aegypti é o vetor transmissor das doenças Dengue, Zika Vírus, Febre Chikungunya, Febre Amarela nas áreas urbanas e que 80% (oitenta por cento) dos criadouros do mosquito estão localizados nas residências e lotes baldios;

CONSIDERANDO, ainda, ser imprescindível a mobilização social, monitoramento e a participação da sociedade, pública ou privada no controle destas doenças que se tornaram os principais agravos à saúde pública

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º do decreto N.º. 1.987, de 13 de dezembro de 2017, qual passará com a seguinte redação:

Art. 3º O referido Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Saúde

Poliana Aparecida Barbosa de Souza Baêta

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Verônica Bueno da Silva

III - Secretaria Municipal de Educação

Andréa Sueli Ferreira de Miranda

IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Helvécio Ermelindo Ferreira

V- Secretaria Municipal de Água e Esgoto

Sheila Cristina dos Santos

VI - Gabinete da Prefeitura Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

VII - Hospital São José

Jackson de Sá

VIII - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Izabella Fernandes Prudêncio

IX - Representante de Bairros

José Hermógenes da Silva

X - Representante da Pastoral da Saúde

Maria Isidoro dos Santos

XI- Representante da Polícia Militar

Israel Augusto da Silva

XII - Enfermeira da Vigilância Epidemiológica

Lorena Dias Oliveira da Silva

XIII - Enfermeira do ESF Hécio Galvão

Isabella Fernandes Prudêncio

XIV – Representante da Igreja Evangélica

Pastor Marcelo de Almeida Theago.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA , segunda-feira , 04 de dezembro de 2023



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 2.361, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**Nomeia membros do Conselho
Municipal do Idoso do município
de Nova Era.**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no artigo 4º da Lei nº. 1.964 de 09 de dezembro de 2014, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso do Município de Nova Era, os seguintes membros:

REPRESENTAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Titular: Lar Vicentino São José de Nova Era

Representante: Terezinha de Jesus Souza e Alves

Suplente: Sabrina Arthuso Garcias

II – Titular: Associação de Moradores Santa Maria

Representante: Marli Gonzaga Gonçalves

Suplente: Grupo Afro Adayê

Representante: Eliane Aparecida de Oliveira

III – Titular: Guerreiras em Ação

Representante: Janaina Francisca Pereira

Suplente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Representante: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA , segunda-feira , 04 de dezembro de 2023

IV – Titular: Associação do Bairro Morada dos Heróis

Representante: Mário Lúcio Nerio

Suplente: Associação do Bairro Manjahy

Representante: Fátima das Graças Paulo

V – Titular: Associação de Caridade São José - Hospital

Representante: Jacson de Sá

Suplente: Lilia de Cássia Caldeira Quintão

VI – Titular: Associação de Moradores Sagrada Família

Representante: Marcia Pereira de Oliveira

Suplente: José Hermógenes de Campos

REPRESENTAÇÕES DO PODER PÚBLICO :

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Raiany Oliveira de Almeida

Suplente: Valdirene Aparecida Ferreira Raimundo

Titular: Thaís Roque Andrade

Suplente: Luciene de Paula Bernardo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Thayrine Mara Vilela de Ávila

Suplente: Eliane de Paula Cordeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Andréa Sueli Ferreira de Miranda

Suplente: Oneide Cristina da Silva Fernandes



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Verônica Bueno da Silva

Suplente: Fabrício Nascimento Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Carmem Maria Mendes Barros

Suplente: Laís da Silva Santos Alves

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal do Idoso exercerão o mandato sem receber nenhum tipo de remuneração, devendo ser considerado serviço relevante para o município.

Art. 3º. Os membros eleitos para a mesa diretora foram:

- Presidente: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues;
- Vice-presidente: Thaís Roque Andrade;
- Secretário: Mário Lúcio Nério
- Vice-secretário: Carmem Maria Mendes Barros

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00306 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 7º inciso II, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do excesso de arrecadação.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.01	Departamento de Contabilidade	
28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0000	Gestão dos Encargos Especiais	
28.846.0000.2027	Pagamento de Contribuições Devidas	
3.3.90.47.00	203 Obrigações Tributárias e Contributivas	7.151.28
1.711.000.0000	Demais Transf. Obrig. não Decor.	7.151.28
TOTAL:		R\$ 7.151.28

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 7.151.28

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA , segunda-feira , 04 de dezembro de 2023



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 2.362, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

**Nomeia membros do Conselho
Municipal do Idoso do município
de Nova Era.**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no artigo 4º da Lei nº. 1.964 de 09 de dezembro de 2014, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso do Município de Nova Era, os seguintes membros:

REPRESENTAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Titular: Lar Vicentino São José de Nova Era

Representante: Terezinha de Jesus Souza e Alves

Suplente: Sabrina Arthuso Garcias

II – Titular: Associação de Moradores Santa Maria

Representante: Marli Gonzaga Gonçalves

Suplente: Grupo Afro Adayê

Representante: Eliane Aparecida de Oliveira

III – Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Representante: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

Suplente: Guerreiras em Ação

Representante: Janaina Francisca Pereira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA , segunda-feira , 04 de dezembro de 2023

IV – Titular: Associação do Bairro Morada dos Heróis

Representante: Mário Lúcio Nerio

Suplente: Associação do Bairro Manjahy

Representante: Fátima das Graças Paulo

V – Titular: Associação de Caridade São José - Hospital

Representante: Jacson de Sá

Suplente: Lilia de Cássia Caldeira Quintão

VI – Titular: Associação de Moradores Sagrada Família

Representante: Marcia Pereira de Oliveira

Suplente: José Hermógenes de Campos

REPRESENTAÇÕES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Raiany Oliveira de Almeida

Suplente: Valdirene Aparecida Ferreira Raimundo

Titular: Thaís Roque Andrade

Suplente: Luciene de Paula Bernardo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Thayrine Mara Vilela de Ávila

Suplente: Eliane de Paula Cordeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Andréa Sueli Ferreira de Miranda

Suplente: Oneide Cristina da Silva Fernandes



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA , segunda-feira , 04 de dezembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Verônica Bueno da Silva

Suplente: Fabrício Nascimento Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Carmem Maria Mendes Barros

Suplente: Laís da Silva Santos Alves

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal do Idoso exercerão o mandato sem receber nenhum tipo de remuneração, devendo ser considerado serviço relevante para o município.

Art. 3º. Os membros eleitos para a mesa diretora foram:

- Presidente: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues;
- Vice-presidente: Thaís Roque Andrade;
- Secretário: Mário Lúcio Nério
- Vice-secretário: Carmem Maria Mendes Barros

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00297 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2231 / 2023

CONSIDERANDO:

a necessidade de cobrir gastos com pessoal e encargos por superavit financeiro apurado em 31/12/22.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.04.00	374	Contratação por Tempo Determinado	5.401,70
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.401,70
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.11.00	391	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	80.533,11
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	14.641,12
	2.659.000.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	65.891,99
10.301.1012.2074		Manutenção Serviços Odontológicos	
3.1.90.04.00	397	Contratação por Tempo Determinado	2.638,09
	2.659.000.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.638,09
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.1.90.04.00	406	Contratação por Tempo Determinado	13.685,29
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.680,78
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.004,51
3.1.90.11.00	407	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.743,84
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	30.743,84
TOTAL:		R\$	133.002,03

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

133.002,03

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 26 DE NOVEMBRO DE 2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA , segunda-feira , 04 de dezembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00297 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 2
---	--

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00299 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2231 / 2023

CONSIDERANDO:

necessidade de cobrir despesas com pessoal e encargos sociais nas dotações abaixo relacionadas.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.02		Departamento de Recursos Humanos	
04		Administracao	
04.128		Formacao de Recursos Humanos	
04.128.0401		Administração e Inovação	
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos	
3.1.90.04.00	129	Contratação por Tempo Determinado	1.908,16
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	50,66
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	1.857,50
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.03		Setor de Fiscalizacao	
04		Administracao	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0401		Administração e Inovação	
04.129.0401.2030		Manutenção dos Serviços do Setor Fiscal	
3.1.90.13.00	221	Obrigações Patronais	15.312,39
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	15.312,39
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.1.90.94.00	230	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.703,92
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.703,92
3.3.90.46.00	234	Auxílio-alimentação	18.400,01
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	18.400,01
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.1.90.94.00	241	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.342,59
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.342,59
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.1.90.04.00	259	Contratação por Tempo Determinado	1.954,34
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.954,34
3.1.90.11.00	260	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	105.554,54



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00299 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 2
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	105.554,54	
3.1.90.13.00	261	Obrigações Patronais	40.703,07	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.703,07	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.1.90.94.00	331	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.581,32	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.581,32	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.1.90.11.00	350	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	34.117,39	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	34.117,39	
3.1.90.94.00	352	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.523,92	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.523,92	
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
3.1.90.04.00	382	Contratação por Tempo Determinado	22.266,33	
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	22.266,33	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.04.00	406	Contratação por Tempo Determinado	10.009,02	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.009,02	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia		
3.1.90.94.00	444	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.093,49	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.093,49	
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.01		Departamento de Transporte		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0401		Administração e Inovação		
26.782.0401.2106		Manutenção de Veículos e Máquinas		
3.1.90.94.00	453	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.382,08	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.382,08	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA , segunda-feira , 04 de dezembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00299 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 3
3.1.90.94.00	459	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.458,22	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.458,22	
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093		Manutencao de Vias Urbanas		
3.1.90.94.00	512	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.160,76	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.160,76	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins		
3.1.90.11.00	529	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	151,86	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	151,86	
3.1.90.94.00	531	Indenizações e Restituições Trabalhistas	460,20	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	460,20	
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço Limpeza Publica		
3.1.90.11.00	535	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.615,40	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.615,40	
3.1.90.94.00	537	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.615,40	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.615,40	
18		Gestao Ambiental		
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo		
3.1.90.94.00	543	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.113,71	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.113,71	
02.06.05		Depto. Fiscalização de Projetos e Obras		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2126		Manutenção Departamento Fiscalização Pr		
3.3.90.36.00	552	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.604,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.604,00	
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401		Administração e Inovação		
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento		
3.1.90.94.00	579	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.581,58	
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	1.581,58	
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00299 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 4
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador		
3.1.90.11.00	647	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		6.787,31
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		6.787,31
3.1.90.13.00	648	Obrigações Patronais		1.426,63
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		1.426,63
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2114		Manutenção do Bolsa Família		
3.1.90.94.00	666	Indenizações e Restituições Trabalhistas		704,60
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		704,60
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist		
3.1.90.04.00	673	Contratação por Tempo Determinado		15.856,02
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		15.856,02
3.3.90.46.00	680	Auxílio-alimentação		3.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
08.244.0801		Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral		
3.1.90.11.00	684	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		7.721,66
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados		7.721,66
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1301		Cultura Através do Livro		
13.392.1301.2053		Manutenção Biblioteca Pública Municipal		
3.1.90.11.00	731	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		3.073,03
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		3.073,03
02.01		GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01		Gabinete do Prefeito		
08		Assistencia Social		
08.182		Defesa Civil		
08.182.0401		Administração e Inovação		
08.182.0401.2136		Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE		
3.1.90.13.00	789	Obrigações Patronais		4.119,35
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		1.029,83
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados		3.089,52
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	341.302,30

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	Gabinete do Prefeito
04	Administracao
04.122	Administracao Geral



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00299 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 5
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2005		Gestao Política do Município		
3.3.90.14.00	077	Diárias - Pessoal Civil		3.342,59
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.342,59</i>
04.131		Comunicacao Social		
04.131.0401		Administração e Inovação		
04.131.0401.2008		Manut Serv Divulgacao e Publicacoes		
3.3.90.39.00	086	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		9.579,16
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>9.579,16</i>
02.01.02		Procuradoria e Assessoria Juridica		
04		Administracao		
04.062		Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
04.062.0401		Administração e Inovação		
04.062.0401.2007		Manut Serv Procurad Assess Juridica		
3.1.90.11.00	090	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		151,86
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>151,86</i>
02.01.03		Controle Interno		
04		Administracao		
04.125		Normatizacao e Fiscalizacao		
04.125.0401		Administração e Inovação		
04.125.0401.2024		Manut Ativ Controladoria Municipal		
3.1.90.11.00	100	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		460,20
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>460,20</i>
02.02		Secretaria Municipal de Administração		
02.02.02		Departamento de Recursos Humanos		
04		Administracao		
04.128		Formacao de Recursos Humanos		
04.128.0401		Administração e Inovação		
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos		
3.3.90.14.00	134	Diárias - Pessoal Civil		50,66
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>50,66</i>
02.02.04		Departamento de Serviços Administrativo		
04		Administracao		
04.121		Planejamento e Orcamento		
04.121.0401		Administração e Inovação		
04.121.0401.2019		Manut Serv copa e cozinha/Paço Municipa		
3.3.90.39.00	162	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.000,00</i>
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2011		Manut Convenio Secret Trabalho/JSM		
3.3.90.30.00	167	Material de Consumo		703,92
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>703,92</i>
20		Agricultura		
20.608		Promocao da Producao Agropecuaria		
20.608.2001		Sustentabilidade Rural		
20.608.2001.2018		Manutenção Convenio com IMA		
3.1.90.11.00	187	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		651,15



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA , segunda-feira , 04 de dezembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00299 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 6
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	651,15	
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.03		Setor de Fiscalizacao		
04		Administracao		
04.129		Administracao de Receitas		
04.129.0401		Administração e Inovação		
04.129.0401.2030		Manutenção dos Serviços do Setor Fiscal		
3.1.90.04.00	220	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
3.1.90.13.00	221	Obrigações Patronais	1.874,35	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.874,35	
02.04		Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01		Departamento de Educação		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Ensino Fundamental		
12.361.1201.2047		Distribuicao de Material Escolar		
3.3.90.32.00	237	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.954,34	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.954,34	
12.361.1203		Transporte Escolar		
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar		
3.1.90.11.00	239	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.613,71	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.613,71	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Ensino Fundamental		
12.361.1201.2033		Conservacao/Reforma de Predios Escolare		
3.1.90.04.00	248	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
3.1.90.13.00	250	Obrigações Patronais	500,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.14.00	264	Diárias - Pessoal Civil	554,54	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	554,54	
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1202		Educação Infantil		
12.365.1202.2038		Desenvolvimento das Atividades de Apren		
3.3.90.30.00	277	Material de Consumo	1.400,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.400,00	
12.365.1202.2047		Distribuicao de Material Escolar		
3.3.90.32.00	284	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.500,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00299 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 7
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.1.90.11.00	329	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.581,32	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.581,32	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.14.00	353	Diárias - Pessoal Civil	1.029,83	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.029,83	
10.305		Vigilância Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.1.90.11.00	383	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.297,83	
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	15.297,83	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.11.00	391	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	28.501,44	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	21.532,94	
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	6.968,50	
3.1.90.94.00	393	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.093,49	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.093,49	
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.13.00	408	Obrigações Patronais	426,63	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	426,63	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2075		Manutenção Atividades Saude Mental		
3.1.90.04.00	426	Contratação por Tempo Determinado	462,59	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	462,59	
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.1.90.11.00	457	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	93.413,16	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	93.413,16	
3.3.90.36.00	462	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.160,76	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.160,76	
04.122.0401.2091		Conservação e Ampliação de Prédios		
3.3.90.30.00	474	Material de Consumo	3.615,40	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.615,40	
04.722		Telecomunicacoes		
04.722.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
04.722.1502.2135		Manutenção de Torres de Telefonia		
3.3.90.39.00	481	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.604,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA , segunda-feira , 04 de dezembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00299 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 8
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.604,00
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.1012		Construção de Praças e Jardins		
4.4.90.51.00	482	Obras e Instalações		15.312,39
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados		15.312,39
15.452.1502.2100		Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	496	Material de Consumo		3.089,52
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados		3.089,52
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093		Manutencao de Vias Urbanas		
3.1.90.11.00	510	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		118.545,47
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		118.545,47
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural		
26.782.2601.2105		Recuperação Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	528	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço Limpeza Publica		
3.1.90.11.00	535	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.027,57
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.027,57
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401		Administração e Inovação		
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento		
3.1.90.11.00	577	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.581,58
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		1.581,58
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco		
3.1.90.04.00	617	Contratação por Tempo Determinado		500,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
02.08.02		Departamento de Ação Social		
08		Assistencia Social		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 128

NOVA ERA, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00299 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 9
08.243		Assist. a Criança e ao Adolescente		
08.243.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.243.0409.2087		Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	628	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.700,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.700,00
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist		
3.1.90.04.00	673	Contratação por Tempo Determinado		704,60
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		704,60
08.244.0801		Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral		
3.1.90.11.00	684	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.087,31
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.087,31
02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Criança e ao Adolescente		
08.243.0801		Proteção Social Básica		
08.243.0801.2148		Manutenção do Família Acolhedora		
3.3.90.48.00	703	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		1.730,93
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.730,93
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1301		Cultura Através do Livro		
13.392.1301.2053		Manutenção Biblioteca Pública Municipal		
3.1.90.04.00	730	Contratação por Tempo Determinado		1.500,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
		TOTAL:	R\$	341.302,30

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 26 DE NOVEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL